



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05599/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 16.238,29 (dezesesseis mil , duzentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.086 - MANUT MERENDA ESCOLAR ED INF - CRECHE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 898,68

Ficha: 00223

Proj/Ativ.....: 2.088 - MANUT MERENDA ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 31,91

Ficha: 00225

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função.....: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção.....: 691 - PROMOCAO COMERCIAL

Programa.....: 0044 - PROG PROMOÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS

Proj/Ativ.....: 2.168 - PARCERIA OSC FOMENTO DESENV ECONÔMICO

Conta.....: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.307,70

Ficha: 00453

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 16.238,29 (dezesesseis mil , duzentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05599/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.087 - MANUT MERENDA ESCOLAR ED INF - PRE-ESCOLA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 898,68

Ficha: 00224

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função.....: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção.....: 691 - PROMOCÃO COMERCIAL

Programa.....: 0044 - PROG PROMOÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS

Proj/Ativ.....: 2.198 - ORGANIZ EVENTOS CURSOS PALESTRAS SEMINÁRIOS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.331,80

Ficha: 00456

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Proj/Ativ.....: 2.172 - MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES PREF MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7,81

Ficha: 00472

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 25 DE AGOSTO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL